



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4119/2020

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Data da Norma

14/02/2020

Data de Publicação

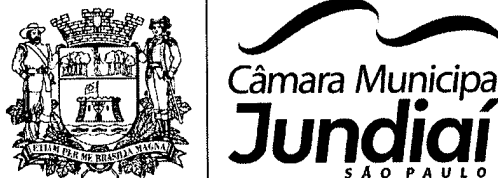
19/02/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4119, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

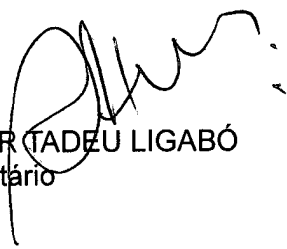
Concede à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

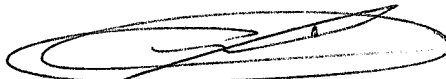
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau D, do QPL, ora exercendo o cargo de Diretor Financeiro, em comissão, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 84.693/2020 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

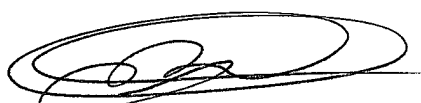
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte (14/02/2020).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

